MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA Nº 57 / 2021 - DEALI (12.15)

Nº do Protocolo: 23122.017859/2021-18

Sete Lagoas-MG, 21 de maio de 2021.

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - UFSJ

Aos 26 dias do mês de março de 2021, às 09h03min, por videoconferência, reuniram-se os docentes do Departamento de Engenharia de Alimentos (Deali) para a 3ª Assembleia Extraordinária do ano de 2021, sob a presidência do Chefe de Departamento, o professor Mateus da Silva Junqueira. Estavam presentes os docentes, Aline Cristina Arruda Gonçalves, Ana Karoline Ferreira Ignácio Câmara, Andréia Marçal da Silva, Christiano Vieira Pires, Cíntia Nanci Kobori, Cristhiane Guimarães Maciel Reis, Felipe Machado Trombete, Giann Braune Reis, Henrique Coutinho de Barcelos Costa, Janaína Miranda Barbosa, Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo, Lanamar de Almeida Carlos, Rui Carlos Castro Domingues e Washington Azevêdo da Silva. Havendo *quórum*, o Prof. Mateus iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e, em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior. **Primeiro ponto de pauta - Leitura e aprovação da ata anterior:** O Prof. Giann leu ata da 2ª Assembleia Extraordinária do ano de 2021 (26/02/2021) que foi aprovada. Em seguida, foi estabelecido o tempo de duração da reunião em 1 (uma) hora. Assim, procedeu-se aos itens da reunião **Segundo ponto de pauta - Documentos da proposta de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PROFIALI:** O Prof. Felipe apresentou novos documentos da proposta do PROFIALI, elaborados pela Comissão de Avaliação de Proposta de Pós-Graduação do Deali, os quais foram compartilhados com os docentes do Deali para conhecimento prévio. O primeiro documento apresentado foi referente a Infraestrutura geral do Campus Sete Lagoas. Ele explicou que sobre os Laboratórios do Deali, foram relacionados os equipamentos instrumentais mais avançados, que podem ser um diferencial do curso, e sobre a Planta Piloto foram incluídas informações gerais. Além disso, constam também informações sobre infraestrutura física e de equipamentos do IFMG - Campus Bambuí e da Embrapa Milho e Sorgo, devido ao fato de haver pesquisadores daquelas instituições interessados em integrar a proposta, porém, ainda não foram sugeridos pela comissão os 12 docentes permanentes do programa e, caso nenhum daqueles pesquisadores seja selecionado, as informações das respectivas instituições serão retiradas do documento. Na sequência, foram apresentados os documentos Carta de intenção e Carta de recomendação. Por último, foi apresentado o documento que estabelece critérios de Credenciamento de docentes. Ele explicou que o docente interessado em integrar a proposta deverá ter experiência em orientação de trabalhos de conclusão de curso, ter no mínimo cinco produções intelectuais nos últimos cinco anos, sendo duas científicas e três técnicas/tecnológicas, ser portador do título de doutor e apresentar uma proposta de atividades para o período de três anos, sendo que após este período, poderá solicitar seu recredenciamento. Ele destacou também que no referido período, o docente deverá ter concluído orientação de dissertação e, a partir desta, gerar um artigo científico e uma produção técnica. Ele informou também que, conforme recomendação

da CAPES, o programa deve ter no máximo 12 docentes permanentes, que deverão ter projetos maiores e em conjunto, integrando as áreas do curso, e que não é recomendado o desenvolvimento de projetos individuais. Sobre o docente colaborador, os requisitos serão basicamente os mesmos dos permanentes, mas não precisará estar diretamente vinculado aos projetos maiores do Curso. Ele informou ainda que há mais de 12 docentes interessados em integrar a proposta, incluindo os de outras instituições, e será necessário definir critérios objetivos para a seleção dos que tiverem maior produção, e não poderá haver mais de um docente da mesma área de atuação. E concluiu informando que a proposta será composta por 12 docentes permanentes e até três docentes colaboradores. Em seguida, iniciou-se a discussão sobre os documentos apresentados, para esclarecimentos e sugestões. A Prof.ª Andréia perguntou se a outra sala de videoconferência, específica para uso de discentes de pós-graduação, citada no documento de infraestrutura, poderá ser usada pelos discentes de outros programas de pós-graduação, além do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias. O Prof. Felipe respondeu que foi realizada uma consulta e foi confirmado que a referida sala poderá sim ser disponibilizada também para discentes de outros cursos de pós-graduação que forem criados no CSL. Continuando as ponderações no documento de infraestrutura, a Prof.ª Andréia questionou sobre o equipamento *spray dryer* de bancada e foi sugerido a substituição para *spray dryer* piloto citado na relação de equipamentos de laboratório. A Prof.ª Andréia sugeriu também incluir no documento sobre critérios de Credenciamento de docentes, a porcentagem de docentes permanentes externos que poderão integrar a proposta. O Prof. Felipe respondeu que a comissão não havia definido um limite de docentes externos. Seguindo no documento de Credenciamento, a Prof.ª Andreia questionou a possibilidade de no período de três anos não haver discente a ser orientado por um docente que ministra disciplina obrigatória, em função da área, e, assim, não conseguir atender critérios para o seu recredenciamento, deixando o curso vulnerável. O prof. Felipe registrou o questionamento para debate posterior pela comissão. Sobre o credenciamento de docentes e programas de pós-graduação da UFSJ, o Prof. Christiano informou que o Conep e a Prope têm recomendado não criar novos programas de áreas semelhantes e que será feito um diagnóstico sobre a situação dos programas existentes, porém ele considera que a proposta do PROFIALI tem boas chances de ser aprovada. A Prof.ª Andréia finalizou suas considerações sugerindo conferir as informações sobre o número mínimo de produções intelectuais, no item Critérios para credenciamento como Docente Colaborador. Em seguida, o Prof. Giann fez ponderações sobre o que consta no, art. 5º, inciso III, do documento sobre critérios de credenciamento de docentes, que no entendimento dele, limitou-se a vinculação da produção intelectual à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, excluindo a área de Processos Industriais. Nesse contexto, ele destacou as orientações de TCC e demandas da indústria nesta área e alertou quanto a um possível desvio de propósito entre o Mestrado Profissional e a área que está sendo definida. A Prof.ª Ana Karoline observou que, atualmente, há uma falta de recursos nos órgãos de fomento e perguntou como seria a captação de recursos para os projetos mais abrangentes e se terá parceria com a indústria. Além disso, ela ponderou que em alguns itens não ficou bem definido se a proposta seria de Mestrado Profissional ou de Mestrado Acadêmico e sugeriu critérios mais específicos para a modalidade escolhida. Na sequência, o Prof. Mateus também ponderou sobre a atual escassez de recursos e ressaltou a necessidade de parcerias com indústria para captação de recursos para o financiamento de projetos, bem como para a remuneração dos docentes do curso. Na sequência, ele perguntou como está o andamento dos processos de criação de novos cursos de pós-graduação na UFSJ. O Prof. Christiano respondeu que está suspensa, até que seja feito um estudo para readequação dos cursos atuais, devido à falta de recursos. A Prof.ª Ana Karoline perguntou sobre a possibilidade de o curso ser pago e como seria a gestão do recurso financeiro. Os professores Mateus e Christiano explicaram que, no caso de curso *lato sensu*, a gestão é feita por fundação e a remuneração do docente é paga por módulo. Em seguida, a comissão iniciou as respostas aos questionamentos e sugestões. Em

resposta aos questionamentos do Prof. Giann, o Prof. Felipe questionou a possibilidade de alterar o nome da área a fim de incluir a palavra Engenharia. O Prof. Giann explicou que a questão não é em relação ao nome, mas quanto aos critérios de avaliação da produção intelectual para o credenciamento. Após discussão verificou-se que apesar da palavra Engenharia não constar no nome da área, a área de engenharia será abrangida e, portanto, não há diferença na pontuação. Dando sequência nos esclarecimentos, o Prof. Felipe informou que será necessário convidar um professor de estatística e que este deverá ter produção técnica e científica. Ele informou também que não há previsão de bolsas ou remuneração extra para os docentes que aderirem a proposta final para a criação do Curso. Ressaltou também que a produção científica é exigência da Capes, não sendo possível considerar apenas a produção técnica para credenciamento ou recredenciamento dos docentes. O Prof. Giann perguntou se, futuramente, há possibilidade de o curso ser pago. Os professores Andréia e Washington ressaltaram que o curso com remuneração ao docente seria em outro formato. A Prof.ª Ana Karoline sugeriu algum tipo de vinculação da indústria ao curso, objetivando alguma contrapartida, e sugeriu também o desenvolvimento de outra proposta paralela de pós-graduação *lato sensu*. O Prof. Felipe informou que a comissão fez um levantamento das indústrias da área de alimentos e que será enviada uma carta solicitando o apoio delas. O Prof. Washington pontuou que há meios institucionais para a formalização de parcerias com a indústria através de convênios e sugeriu verificar as possibilidades junto ao Setor de Convênios e Apoio a Projetos (Secap), vinculado a Pplan. Nesse contexto, o Prof. Giann também sugeriu entrar em contato com a Pplan para verificar possibilidades de captação de recursos na indústria. O Prof. Washington lembrou também que a Capes e a Finep possuem editais específicos para empresas. Após discussão sobre os documentos apresentados, ficou encaminhado que a comissão verificará os questionamentos e sugestões apresentados e fará as adequações que forem necessárias nos documentos. Em seguida, foi aprovada a retirada do ponto de pauta Solicitação de disciplinas para o período 2021-1, passando ao próximo item da reunião. **Terceiro ponto de pauta - Indicação de membro para compor a Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Deali**: A Assembleia aprovou a recondução da Prof.ª Lanamar como membro da Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Deali. **Informes: a) Interesse em parcerias:** O Prof. Washington informou que ministrou um curso na Ufla e que vários docentes daquela instituição demonstraram interesse de formar parcerias com a UFSJ. **b) Ensino Remoto Emergencial:** Em resposta ao questionamento sobre a obrigatoriedade do oferecimento de disciplinas no semestre 2021-1, o Prof. Rui informou que ainda não foi publicada a resolução que trata da questão, mas conforme decisão do Conep, não haverá esta obrigatoriedade e ressaltou que o docente que não pretende oferecer alguma disciplina, deverá apresentar justificativa ao Colegiado do Curso. Ele informou também que, a princípio, o semestre 2021-1 seguirá a mesma lógica dos dois semestres anteriores, porém com duração de 14 semanas, e quando a resolução estiver disponível as informações serão atualizadas. Assim, às 10h41min, nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e, eu, Nalnyr Carlos Vieira, secretário do Deali, lavrei a presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 28/05/2021 08:32)
ALINE CRISTINA ARRUDA GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEALI (12.49)
Matrícula: 1762179

(Assinado digitalmente em 24/05/2021 09:16)
ANA KAROLINE FERREIRA IGNACIO CAMARA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1883994

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 13:33)

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 08:09)

ANDREIA MARCAL DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1741336

CHRISTIANO VIEIRA PIRES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1527882

(Assinado digitalmente em 24/05/2021 09:12)
CINTIA NANCI KOBORI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1005005

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 12:00)
CRISTHIANE GUIMARAES MACIEL REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2030376

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 11:40)
FELIPE MACHADO TROMBETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1334765

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 12:01)
GIANN BRAUNE REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2191236

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 09:33)
HENRIQUE COUTINHO DE BARCELOS COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1968553

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 16:10)
JANAINA MIRANDA BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2118616

(Assinado digitalmente em 24/05/2021 08:21)
JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1690434

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 13:12)
LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1756428

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 11:30)
MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1717213

(Assinado digitalmente em 04/06/2021 16:50)
RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEALI (12.49)
Matrícula: 1882158

(Assinado digitalmente em 25/05/2021 13:56)
WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1742855

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **57**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: **21/05/2021** e o código de verificação: **51e4638472**